

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO

- O pagamento poderá ser à **vista** ou **parcelado**, podendo ser parcelado de acordo com a quantidade de inscrições realizadas, **o pagamento parcelado só se aplica a partir do segundo inscrito**.
- A partir da Quarta inscrição, o parcelamento ficará limitado ao número máximo de 04 parcelas por meio de cheques do sócio titular (*)
- Pagamento à vista, o cheque deverá ser datado para **25 de setembro de 2020**, em caso de parcelamento, o cheque inicial também deverá ser datado para **25 de setembro de 2020** e os demais cheques para os dias **25 dos meses subsequentes. (*)**



INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Somente na Representação da AMBEP Associação ou à AMBEP TurSeguros (Posto mais próximo ou Sede)

- Espécie
- Cartão de Débito - Somente na SEDE DA AMBEP TurSeguros com acréscimo de taxa
- Boleto - Somente à Vista
- Cheque - Pagamento à vista ou parcelado em até 04 vezes (dependendo da quantidade de inscritos)

INSCRIÇÃO À DISTÂNCIA

- Boleto - Somente à vista. **válido para pagamento em até 24h após a emissão**
- Cheque - Pagamento à vista ou parcelado em até 04 vezes (dependendo da quantidade de inscritos)

INSCRIÇÃO À DISTÂNCIA PAGAMENTO POR CARTA RESPOSTA

Essa opção somente deverá ser realizada em caso de dificuldade de dirigir-se à sua Representação da AMBEP Associação ou à AMBEP TurSeguros (Posto mais próximo ou Sede).

Durante a pré-inscrição, deverá ser selecionada uma das opções de pagamento em cheque (à vista ou parcelado) permitindo assim o processamento com a impressão do documento de pré-inscrição codificado. Após imprimir separe o(s) cheque(s) devidamente preenchidos e assinados remetendo-os via correios através de carta registrada para o endereço: RUA MÉXICO, 164 - 4º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ. CEP: 20031-143.

Postagem válida até 18 de setembro de 2020

(*) Cheques deverão ser sempre cruzados e nominais à AMBEP TurSeguros
Em caso de parcelamento, os cheques deverão sempre ter o mesmo valor.

PAGAMENTO NAS REPRESENTAÇÕES DA AMBEP ASSOCIAÇÃO OU AMBEP TURSEGUROS (POSTO OU SEDE)

Mediante realização da pré-inscrição RENOVAÇÃO/INCLUSÃO onde deverá ser definida a forma de pagamento, você deve dirigir-se à Representação da AMBEP Associação ou AMBEP TurSeguros (Posto mais próximo ou Sede) e fazer o pagamento à vista ou parcelado no máximo até **25 de setembro de 2020. (*)**

**MAIS DE 6.000 FAMÍLIAS
JÁ ATENDIDAS**

OBSERVAÇÃO:
A INSCRIÇÃO SÓ PODE SER
CONSIDERADA COMO EFETIVADA
MEDIANTE RECEBIMENTO DO
CERTIFICADO DE SOLICITAÇÃO DE
INSCRIÇÃO COM A COMPENSAÇÃO DO
RESPECTIVO PAGAMENTO.